



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 032 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **BEATRIS FILADELFO CHAVES DOS SANTOS FAULSTICH**, matrícula 7931, Professor II Educação Física Feminino, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5684 de 04.03.2002 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.850,53 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 3.615,30	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)	R\$ 542,30	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 692,93	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 4.850,53	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Itatiaia, 17 de abril de 2024.

**ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026
80216784** Assinado de forma
digital por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.04.18
13:52:20 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724